



Processo 85.751

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.271

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua MARIA PILON ANTIBERO**” a Rua 4 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA PILON ANTIBERO**” a Rua 4 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de novembro de dois mil e vinte (10/11/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.271 – fls. 2)

Rua 04 – Código 3853 – Matrícula 163.680

